



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 22 de agosto de 2023 | Nº 387

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 – PRC Nº 164/2023 – RP 016/2023

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 – PRC Nº 164/2023 – RP 016/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e móveis para atender diversas secretarias.** Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 06/09/2023 às 09:00 horas, a abertura será no dia 06/09/2023 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 06/09/2023 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobmnet.com.br>.

Pará de Minas, 21 de agosto de 2023.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 6421

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 0091/2023

Extrato Contrato nº 0091/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e BE CARE SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR PARA VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO) PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE LIBÉRIO

Dotações: 02.004.2.025.3.3.90.39.00.00.00.00-101

Vigência: 12 (doze) meses, contatos a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 32.717,52.

Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 - Dispensa 051/2023

Pará de Minas, 21 de agosto de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6422

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 0085/2023

Extrato Contrato nº 0085/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Objeto: G GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA -ESF's, NOSSA SENHORA DA PIEDADE, GRÃO PARÁ, SERINGUEIRAS/SÃO PAULO, SANTOS DUMONT, SÃO PEDRO, TAVARES E WALTER MARTINS/CECÍLIA MEIRELES, COM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS MODULARES ADAPTADAS PARA AS UNIDADES: SERINGUEIRAS/SÃO PAULO, SÃO PEDRO E TAVARES, COM EQUIPE MÉDICA E EQUIPE DE SAÚDE BUCAL PARA AS DEMAIS UNIDADES NO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG

Dotações: 02.009.10.301.0022.2.124.3.3.90.39-395

Vigência: 14/08/2023 à 13/08/2024. Valor: R\$ 12.027.428,73.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Processo 446144/2023.

Pará de Minas, 14 de agosto de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 6425

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA TERMO DE ANULAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

TERMO DE ANULAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o art 197 da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o teor constante dos autos de nº PRO 0448591/2023 e toda sua fundamentação;

Considerando a necessidade de sanar a ilegalidade;

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 21.165/2023, que nomeou **Márcia Moraes Rodrigues**, aprovado no Concurso Público nº 2018 para o cargo de Professor Auxiliar da Educação Básica, bem como **ANULAR** o Termo de Posse da servidora, com efeitos retroativos ao dia 16/08/23.

Pará de Minas, 21 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por: Andreia de Souza Reis

Código identificador: 6417

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 21.342/2023

PORTARIA Nº 21.342/2023

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0448308/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Alessandra Cristina de Sousa Araújo**, matrícula 19952, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14/08/23.

Pará de Minas, 17 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 6418

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 13.091/2023

DECRETO Nº 13.091/2023

Convoca a 4ª Conferência Municipal de Cultura de Pará de Minas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Orgânica, artigo 79, VI C/C 107, I, alínea “i” c/c Portaria 33, de 16 de Abril de 2013 do Ministério de Cultura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 30 de agosto de 2023, sob a coordenação do servidor Glaydston Anderson Felipe, Presidente do Conselho de Políticas Culturais de Pará de Minas.

Art. 2º – A 4ª Conferência Municipal de Cultura de Pará de Minas, etapa integrante da 4ª Conferência Nacional de Cultura, desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: “Democracia e direito à cultura”

Art. 3º – O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Pará de Minas, elaborado pela Comissão Organizadora da Conferência e aprovado pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Pará de Minas.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da III Conferência Municipal de Cultura de Pará de Minas, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 4º – As despesas com a realização da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Pará de Minas correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de agosto de 2023.

Andreia Xavier Paulino de Oliveira

Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 6420

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Prefeitura de Pará de Minas-MG-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 02(dois) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse. Pará de Minas, 21 de agosto de 2023. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02326771	Gina Ventura Ferreira Francelino	Professor de Educação Básica II
02329750	Hélio Fernandes Santos	Técnico em Administração
02335627	Giordano Francis Vieira	Técnico em Administração
02308570	Amanda dos Santos Silva	Servente Escolar

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 6423

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, do dia 18 de agosto de 2023, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à posse, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso. Pará de Minas, 21 de agosto de 2023. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02295030	Tais Espindola dos Reis	Servente Escolar
02296761	Geisiane Luiza Lopes	Servente Escolar
02294725	Adilson Paixão de Souza	Técnico em Administração
02327355	Sebastião de Jesus Oliveira Gandra	Técnico em Administração

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 6424

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 21.343/2023

PORTARIA Nº 21.343/2023

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0448348/2023, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Cleusa Maria da Silva**, matrícula 5089, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, que doravante exercerá as funções de **Técnico em Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de avaliação, a partir de 18/08/23.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de agosto de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 6426

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECRETO Nº 13.078/2023 APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRENO
DECRETO Nº 13.078/2023

Aprova Desmembramento de Área de Terreno

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento de FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS, protocolado sob Nº PRO-0002130/2023;
- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;
- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023, Artigo Nº 35 do Plano Diretor do Município;
- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;

DECRETO:

Art. 1º Fica desmembrada a **ÁREA 1 da QUADRA C-16, situado no Bairro Vila Maria – 2ª Etapa**, Município de Pará de Minas-MG, de propriedade de **FERNANDO**

VIEIRA DOS SANTOS, CPF Nº 244.577.796-87 e sua mulher **GINA FERNANDA LOPES DOS SANTOS**, CPF 265.634.396-72, conforme abaixo especificados:

ÁREA DESMEMBRANDA:

ÁREA 1 – Quadra C-16 – Bairro VILA MARIA – 2ª ETAPA – Pará de Minas-MG

Matrícula: 45.998 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS E GINA FERNANDA LOPES DOS SANTOS

Área: 4.439,70m²

Descrição: Conforme Matrícula N.º 45.998 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

ÁREAS DESMEMBRADAS:

ÁREA 1 A – Quadra C-16 – Bairro VILA MARIA – 2ª ETAPA – Pará de Minas-MG

Proprietário: FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS E GINA FERNANDA LOPES DOS SANTOS

Área: 2.675,04m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.802.688,17m** e **E 543.326,12m**; deste segue confrontando com a Rua Mirian Varela Marinho com azimute de 141°35'19" por uma distância de 40,10m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 7.802.656,75m** e **E 543.351,04m**; deste, à direita, segue confrontando com a Faz. Sítio das Flores Terra do Feijão - Prop. de Carlos Alberto de Melo Franco dos Santos com azimute de 220°22'44" por uma distância de 10,77m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 7.802.648,54m** e **E 543.344,05m**; deste segue, com azimute de 228°20'33" por uma distância de 18,68m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 7.802.636,13m** e **E 543.330,10m**; deste segue, com azimute de 244°09'30" por uma distância de 22,06m até o vértice **P05**, de coordenadas **N 7.802.626,51m** e **E 543.310,24m**; deste segue, com azimute de 252°01'27" por uma distância de 12,95m até o vértice **P05A**, de coordenadas **N 7.802.622,52m** e **E 543.297,93m**; deste, à direita, segue confrontando com a área 1-B, com azimute de 331°28'11" por uma distância de 42,48m até o vértice **P10**, de coordenadas **N 7.802.659,84m** e **E 543.277,64m**; deste à direita, segue confrontando com a área desmembrada 2, com azimute 59°41'41" por uma distância de 56,13m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 203,17 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Benfeitorias: Uma casa de residência e ateliê com 386,59m² de área construída

ÁREA 1 A – Quadra C-16 – Bairro VILA MARIA – 2ª ETAPA – Pará de Minas-MG

Proprietário: FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS E GINA FERNANDA LOPES DOS SANTOS

Área: 1.764,66m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P10**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.802.659,84m** e **E 543.277,64m**; deste segue confrontando com a área 1A, com azimute de 151°28'11" por uma distância de 42,48m até o vértice **P05A**, de coordenadas **N 7.802.622,52m** e **E 543.297,93m**; deste à direita, segue confrontando com a Faz. Sítio das Flores Terra do Feijão - Prop. de Carlos Alberto de Melo Franco dos Santos, com azimute de 252°01'27" por uma distância de 4,26m até o vértice **P05A**, de coordenadas **N 7.802.621,20m** e **E 543.293,87m**; deste segue, com azimute de 257°40'40" por uma distância de 24,48m até o vértice **P07**, de coordenadas **N 7.802.615,98m** e **E 543.269,96m**; deste segue, com azimute de 263°54'34" por uma distância de 28,18m até o vértice **P08**, de coordenadas **N 7.802.613,14m** e **E 543.243,38m**; deste segue, com azimute de 332°20'48" por uma distância de 18,25m até o vértice **P09**, de coordenadas **N 7.802.633,53m** e **E 543.232,69m**; deste segue, com azimute 59°39'51" por uma distância de 52,10m até o vértice **P10**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 173,07 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45**

WGr, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Benfeitorias:

Um barracão de serviço e oficina com 66,50m² de área construída

Um galinheiro com 69,22m² de área construída

Uma casa de bonecas com 11,04m² de área construída

Uma garagem para motos com 10,50m² de área construída

Art. 2.º. O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas.

Art. 3.º As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de agosto de 2023.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 6427

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 016-2023 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - ANTÔNIA
JACINTA DUARTE SOARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL 016-2023

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município, os processos administrativos nº **PRO-0008941/2022 de Regularização Fundiária Titulatória, com a finalidade de alienação gratuita ou onerosa dos lotes da tabela a seguir, nos termos da Lei nº 6.759/2022 e da Lei nº 13.465/2017.**

LOTE	QUADRA	BAIRRO	REQUERENTE
04	5	Redentor	Antônia Jacinta Duarte Soares

Diante do exposto, vem, através deste edital, **NOTIFICAR**, titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para manifestar-se, caso queira, no prazo de 30 dias corridos, a partir do dia da publicação desse edital no **Diário Oficial Eletrônico do Município**, sob pena da ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites para efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 21 de agosto de 2023.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 6428

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA PARÁ DE MINAS

Resolução 020/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/90 e da Lei Municipal Nº 5.785/2015 e, conforme Reunião Ordinária do CMDCA, realizada em 1º de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar a Prorrogação do Projeto **INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE: UMA POSSIBILIDADE**

TECNOLÓGICA - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas- APAE - Termo de Fomento nº 009/2022;

Art 2 Aprovar as alterações para utilizar o valor disponível incluído o valor de aplicação financeira.

Art.3 Aprovar a prorrogação do projeto por **09 (nove) meses** conforme documento apresentado.

Art. 4 Aprovar o montante e descontando as despesas ainda a executar até a data atual de vigência do projeto -26 de agosto de 2023 (12 meses)

Saldo disponível em 14/07/2023 **R\$ 70.623,61**

Saldo a executar até 26/08/2023 (data atual de vigência do projeto de acordo com o Termo de fomento) **R\$ 8.770,69**

Saldo remanescente para prorrogação **R\$ 61.852,92**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de agosto 2023

PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 6419

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 118, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Concede conversão em espécie de férias-prêmio ao ex-servidor Guilherme Eufrásio Resende.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições e em conformidade com o art. 51 da Lei Complementar nº 6.883, de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Guilherme Eufrásio Resende, ex-servidor desta Casa exonerado do cargo de Secretário Parlamentar em 5 de agosto de 2019, a conversão em espécie de suas férias-prêmio, considerando que o servidor, ao ser exonerado, fazia jus ao

direito do recebimento em pecúnia das férias-prêmio não gozadas e não gozou desse benefício.

Parágrafo único. O pagamento das férias-prêmio ao ex-servidor será feito em parcela única.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Pará de Minas, 17 de agosto 2023.

Vereador Márcio Lara
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 6415

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 119, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Concede conversão em espécie de férias-prêmio ao ex-servidor Igor Eduardo Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições e em conformidade com o art. 51 da Lei Complementar nº 6.883, de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Igor Eduardo Silva, ex-servidor desta Casa exonerado do cargo de Secretário Parlamentar em 31 de dezembro de 2020, a conversão em espécie de suas férias-prêmio, considerando que o servidor, ao ser exonerado, fazia jus ao direito do recebimento em pecúnia das férias-prêmio não gozadas e não gozou desse benefício.

Parágrafo único. O pagamento das férias-prêmio ao ex-servidor será feito em parcela única.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Pará de Minas, 17 de agosto 2023.

Vereador Márcio Lara
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 6416